



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2024**

**CONTRATANTE:** SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** ATME CLIMATIZAÇÃO LTDA

**LICITAÇÃO:** DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2024.00001566-15

**CONTRATO Nº:** 16/2024

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 60.506,34 (sessenta mil, quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **ATME CLIMATIZACAO LTDA**, com sede no Município de Campinas/SP, situada à Rua Santa Cruz Das Palmeiras - 1519, Bairro Jardim Nova Europa, CEP: 13.040-085, inscrita no CNPJ/MF nº 33.685.139/0001-75, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, Sr. **ALEXSANDER DIHEL AVANZI**, inscrito no CPF nº 319.750.828-93 e portador do RG nº 35.117.114 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga-se a vigência do **Contrato 16/2024** por mais um período de 12 meses, com início em **02/08/2025** e término em **01/08/2026**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2024.00001566-15, DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Reajustam-se os valores da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do contrato em epígrafe, em razão da aplicação do índice previsto (IPCA - 5,32%) perfazendo o Valor Anual Estimado para serviços em **R\$ 45.024,30( quarenta e cinco mil, vinte e quatro reais e trinta centavos)**, mediante pagamento mensal estimado de **R\$ 3.752,03 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e três centavos)** e **R\$ 15.482,04 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)** estimados para aquisição de peças, totalizando o valor anual estimado do Aditamento em **R\$ 60.506,34 (sessenta mil, quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos)**, em conformidade com as informações e pareceres jurídicos constantes no processo, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 1º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

*ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA*  
Presidente-SETEC  
CPF: 055.896.828-78

*JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA*  
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC  
CPF: 356.194.948-70

*MAURILEI PEREIRA*  
Diretor Técnico Operacional-SETEC  
CPF: 172.819.608-67

*ALEXSANDER DIHEL AVANZI*  
Diretor Administrativo - ATME  
CPF: 319.750.828-93



**Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** ATME CLIMATIZAÇÃO LTDA

**LICITAÇÃO:** DISPENSADA COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/21

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2024.00001566-15

**CONTRATO Nº:** 16/2024

**OBJETO 1º ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (doze) MESES COM REAJUSTE

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 60.506,34 (sessenta mil, quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR**

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	<a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a>
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	<a href="mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br">janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</a>
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	<a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a>
ALEXSANDER DIHEL AVANZI	319.750.828-93	Diretor Adm. -ATME	<a href="mailto:ventas@atmeclimatizacao.com.br">ventas@atmeclimatizacao.com.br</a>

**\*\*Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

**ASSINATURAS**

**Enrique Javier Misailidis  
Lerena**

Digitally signed by ARQUIVAR TECNOLOGIA  
LTDA:15312870000173  
Date: 2025.07.11 19:08:59 +00:00  
Reason:  
Location: -22.9216,-47.0482

*MAURILEI PEREIRA*

Digitally signed by ARQUIVAR TECNOLOGIA  
LTDA:15312870000173  
Date: 2025.07.11 12:51:41 +00:00  
Reason:  
Location: -22.9216,-47.0482

**Janaina de Fátima Vacilotto  
Campos Barbosa**

Digitally signed by ARQUIVAR TECNOLOGIA  
LTDA:15312870000173  
Date: 2025.07.16 21:54:40 +00:00  
Reason:  
Location: -22.684776198546654,-46.989870650509275

**ALEXSANDER DIHEL  
AVANZI**

Digitally signed by ARQUIVAR TECNOLOGIA  
LTDA:15312870000173  
Date: 2025.07.16 11:45:07 +00:00  
Reason:  
Location: -22.904832,-47.0679552



**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

## 1º ADITAMENTO AR COND

ID do Documento: **5feb0636-694a-4b70-a1a2-95652d6bd907**

Hash PDF (SHA256): **816fd0ac86bed49ff4ad76d4c22b206c4f55cf686a86c5d2588bcb5d6327d0ab**

ID Processo: **bd9f9b65-9a62-46f9-889f-bef4a230ba1f**

Nome do Processo: **1º Aditamento Ar Cond.pdf**

Status: **Concluído**

**899 KB**

**4 Páginas**

**4 Assinaturas**

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** ([oyce.tengler@setec.sp.gov.br](mailto:oyce.tengler@setec.sp.gov.br))

Data Criação: **10/07/2025 13:46**

Data Envio: **10/07/2025 13:46**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

## ASSINATURAS

**Assinado Online Por**

marcos paulo pinto candian

CPF: 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

**Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC**

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 11/07/2025 09:51

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9216,-47.0482

**Assinado Online Por**

Enrique Javier Misailidis Lerena

CPF: 055.896.828-78

enrique.lerena@setec.sp.gov.br

**Como: Presidente da SETEC**

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 11/07/2025 16:09

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9216,-47.0482

**ASSINATURAS**

<p><b>Assinado Online Por</b> ALEXSANDER DIHEL AVANZI CPF: 319.750.828-93 vendas@atmeclimatizacao.com.br</p> <p><b>Como: Responsável da Contratada</b></p> <p><b>Nível de segurança</b> Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b> ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 16/07/2025 08:45 IP: 191.17.123.201 Geolocalização: -22.904832,-47.0679552</p>
<p><b>Assinado Online Por</b> JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</p> <p><b>Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC</b></p> <p><b>Nível de segurança</b> Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b> ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 16/07/2025 18:54 IP: 200.236.193.231 Geolocalização: -22.684776198546654,-46.989870650509275</p>
<p><b>Validação das assinaturas do documento</b> Para conferir a validade acesse <a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a> e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.</li> <li>2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".</li> <li>3. Clique no botão "Validar".</li> </ol> <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <a href="https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/">https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</a></p>	